



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 16/2016** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia onze de agosto de dois mil e dezasseis.

3 - - - - Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel
7 Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim
8 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria
9 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes
10 Cardoso Ferreira, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da
11 Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, comigo Vera
12 Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
13 Aprovisionamento.

14 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
15 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

16 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
17 15/2016, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções do Senhor
18 Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Zulmira Pais, por não terem
19 estado presentes na respetiva reunião.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

23 - - - - **3.1.1) GO ROMARIA:-** Felicitou a realização do evento da “Go Romaria” que
24 mais uma vez trouxe à cidade de Gouveia atos de cultura e contou com a
25 participação de associações culturais do concelho, o que é sempre de louvar.

26 - - - - **3.1.2) FESTIVAL DA PRAÇA DAS ORIGENS:-** Destacou, também, o
27 “Festival da Praça das Origens”, organizado pelo Grupo de Teatro Escola Velha,
28 que animou e contou com a participação de muito público e de artesãos.

29 - - - - **3.1.3) EMBAIXADOR DO JAPÃO:-** Referiu-se à deslocação do Senhor
30 Embaixador do Japão ao concelho de Gouveia que teve a oportunidade de visitar
31 empresas e associações do concelho de Gouveia, tendo como objetivo conhecer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 “in loco” as empresas e os seus produtos tendo em vista a sua possível
33 exportação para o Japão. Pode dizer que esta visita já teve de alguma forma
34 algum resultado, já que na próxima semana se vai realizar em Lisboa uma
35 reunião com uma empresa para a eventualidade de investimento no concelho de
36 Gouveia.

37 - - - - **3.1.4) INCÊNDIOS FLORESTAIS:-** Abordou o flagelo dos incêndios
38 florestais que desde domingo têm lavrado no concelho, uns com maior
39 intensidade que outros, mas todos eles de lamentar e que atingiram, até ao
40 momento, uma área ardida superior a 2.500 hectares com os prejuízos daí
41 decorrentes. Felizmente, não houve habitações afetadas, apesar da situação
42 muito complicada que é sempre de lamentar e que muito afeta as populações.

43 - - - - **3.1.5) VISITA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA:-** Destacou a
44 visita do Senhor Presidente da República, que decorreu no dia anterior e que,
45 para além do motivo principal da sua visita, a homenagem ao escritor Vergílio
46 Ferreira, no âmbito das comemorações do Centenário do seu nascimento,
47 aproveitou, também, para tomar conhecimento, por sua vontade expressa, das
48 situações onde tinham existido prejuízos causados pelos incêndios que
49 recentemente nos afetaram. E, nessa medida, houve duas situações que
50 mereceram a sua visita, uma relacionada com o incêndio que lavrou entre Rio
51 Torto e Vila Nova de Tazem e que passou para a encosta de Cativelos e
52 Dobreira, atravessando a estrada na direção de Arcozelo da Serra. Situações que
53 o Senhor Presidente da República teve a oportunidade de verificar “in loco” e de
54 manifestar a sua solidariedade às populações com quem contactou.

55 - - - - **3.1.6) REUNIÃO COM A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA**
56 **CONSERVAÇÃO DA NATUREZA:-** Deu conhecimento do resultado da reunião
57 com a Senhora Secretária de Estado das Florestas, onde estiveram também
58 presentes o Vice Presidente do Conselho Diretivo do ICNF e outras entidades do
59 Estado relacionadas com o ambiente.

60 Nessa reunião, abordaram-se duas ou três situações muito importantes. Em
61 primeiro lugar, a empresa que se encontra a laborar no Vale do Rossim não tem
62 qualquer título legítimo que lhe permita a sua permanência naquele espaço e,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 portanto, não há qualquer concessão. Nesse sentido, aquilo que foi decidido pela
64 Senhora Secretária de Estado, que deu instruções muito claras ao representante
65 do Conselho Diretivo do INCF, foram no sentido de ser notificada a empresa para,
66 no prazo de 90 dias, se retirar do espaço, sob pena de ser efetuado o Despejo
67 Coercivo.

68 Por outro lado, foi a Câmara Municipal informada nesta reunião da necessidade
69 de naquele local serem colocadas placas informativas - “espaço sem vigilância” -
70 de acordo com o modelo que se encontra devidamente regulamentado, as quais
71 já foram adquiridas e serão colocadas já amanhã.

72 Relativamente à questão da estrada e toda a gestão do espaço, foi o Município de
73 Gouveia convidado, de alguma forma, a assumir ele próprio a gestão futura
74 daquele espaço, implementando ali as infraestruturas que se tornem necessárias
75 efetuar para que a zona possa de facto reunir as condições, nomeadamente, em
76 termos de apoio sanitário, apoio aos banhistas e outras condições, que hoje em
77 dia não existem e que se torna necessário concretizar. Este foi um dos desafios
78 direccionados à Câmara Municipal, bem como a possibilidade de, através de
79 protocolo, serem transferidas para a Autarquia a reabilitação e a requalificação da
80 estrada que ladeia a albufeira.

81 Informou, ainda, do teor do ofício do ICNF onde dá conta da notificação enviada à
82 empresa, que passou a ler:

83 *“O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., é legítimo*
84 *proprietário das edificações que integram o Parque de Campismo, bem como do*
85 *conjunto edificado denominado Bar/minimercado, todos sitos no Vale do Rossim e*
86 *erigidos sobre terrenos baldios.*

87 *Este complexo de equipamentos e infraestruturas esteve concessionado à*
88 *Turistrela – Turismo da Serra da Estrela, S.A. no período compreendido entre 26-*
89 *06-2001 e 30-11-2011, data em que se operou a redução do objecto do Contrato*
90 *de Concessão celebrado em 30-05-2011 entre o extinto Instituto de Conservação*
91 *da Natureza e da Biodiversidade, I.P. e aquela sociedade anónima, deixando o*
92 *mesmo de abranger as edificações do Vale do Rossim.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 *A Trilhos & Lagoas, Lda. mantém a exploração dos aludidos equipamentos, sem*
94 *título legítimo que sustente esta situação, desconhecendo-se se a Turistrela –*
95 *Turismo da Serra da Estrela, S.A. a notificou da caducidade da respetiva e*
96 *eventual cessão de exploração.*

97 *Assim sendo, fica(m) V.Ex.^a(s) notificado(s), na qualidade de sócio(s)-gerente(s)*
98 *da ocupante Trilhos & Lagoas, Lda, de que esta deve desocupar os imóveis supra*
99 *referidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da receção deste ofício,*
100 *sob pena de despejo imediato, sem dependência de ação judicial, nos termos do*
101 *disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto (regime*
102 *jurídico do património imobiliário público).*

103 *Para o efeito e no mesmo prazo, as chaves dos imóveis e de todas as suas*
104 *dependências devem ser entregues nas instalações de serviços públicos do*
105 *ICNF, I.P., sitas na Rua 1.º de Maio, 2, 6290-101 Manteigas.”*

106 *Posto isto e, em conclusão, tem a empresa Trilhos e Lagoas 90 dias para*
107 *desocupar o espaço e, em simultâneo, foi a Autarquia informada pelo ICNF sobre*
108 *a necessidade de colocação das placas esclarecendo os visitantes que se trata*
109 *de uma área sem vigilância, para que não corram riscos e tomem as medidas*
110 *necessárias à sua segurança.*

111 *Vão, deste modo, aguardar o resultado desta notificação à empresa e, depois*
112 *disso, o Município será desafiado a assumir a gestão de todo o espaço e ali*
113 *desenvolver as medidas necessárias à sua requalificação, bem como ao*
114 *licenciamento de todas as infraestruturas de apoio, como sanitários e chuveiros,*
115 *que hoje em dia não dispõe. Pensa que este desafio deveria ser assumido pela*
116 *Câmara Municipal, enquanto entidade competente na matéria, para também, de*
117 *uma vez por todas, desenvolver as medidas necessárias para que este*
118 *“diamante”, que tem a qualidade da água que é reconhecida por diversas*
119 *entidades, possa efetivamente ter também o resto das condições dignas e*
120 *necessárias para que seja um “ex libris” do concelho.*

121 **- - - 3.1.7) AUSÊNCIA PARA FÉRIAS:-** *Informou o executivo de que estaria*
122 *ausente em férias de 22 de agosto a 2 de setembro.*

123 **3.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 - - - - **3.2.1) VISITA DO SENHOR EMBAIXADOR DO JAPÃO:-** A propósito da
125 visita do Senhor Embaixador do Japão, foi referido pelo Senhor Vice Presidente,
126 na última reunião de Câmara que “...após a visita seria constituído um dossier
127 sobre todos os desenvolvimentos resultantes da visita do Senhor Embaixador...”.

128 Deste modo, questionou se esse dossier está a ser elaborado, bem como que
129 empresários é que faziam parte da comitiva empresarial. Quem eram aqueles
130 empresários e o que se pretendia com a sua vinda.

131 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que uma parte do dossier já está
132 elaborada e que há uma outra área que está a ser trabalhada, uma vez que está
133 pendente de alguma informação que os próprios produtores têm que transmitir,
134 nomeadamente, as características dos seus produtos, porque neste dossier o
135 Senhor Embaixador pretende que a informação seja o mais concreta possível.

136 Relativamente às pessoas que faziam parte da comitiva, havia pessoal da
137 Embaixada, o Senhor Embaixador, o seu motorista, a sua intérprete e mais duas
138 ou três pessoas que colaboram com a Embaixada nestas missões. Havia pessoas
139 que pertencem à Associação Amizade Portugal/Japão e que são, de alguma
140 forma, parceiros da Embaixada do Japão nestas missões. Vieram, ainda,
141 empresários que estão ligados às indústrias militares nacionais, com a qual a
142 Embaixada do Japão está a desenvolver alguns projetos em Portugal, tendentes a
143 alguns investimentos. Um dos investimentos possíveis vai ser tratado no dia 18 de
144 agosto, envolvendo precisamente as indústrias portuguesas, enquanto
145 compradores potenciais de parte do produto que venha a ser produzido. Vieram,
146 também, outras pessoas que estão ligadas à Câmara do Comércio Luso Brasileiro
147 e que foram convidadas pelo Senhor Embaixador a acompanhá-lo.

148 - - - - **3.2.2) DESPESAS RELACIONADAS COM ALMOÇOS COM**
149 **PRODUTORES DO CONCELHO:-** Questionou acerca de vários almoços que se
150 realizaram nos últimos dois meses com os produtores de vinho da região.
151 Pretendia saber qual o objetivo desses almoços, porque na totalidade já
152 ultrapassaram os 2.000,00 euros. Qual o propósito e o que se pretende com
153 essas reuniões.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que são meras formalidades, pois
155 estes encontros, acima de tudo, têm sido reuniões de trabalho com os produtores
156 tendo em vista alcançar a concretização de um Agrupamento de Produtores de
157 Vinho do Concelho de Gouveia, que em conjunto com a Câmara Municipal
158 possam definir uma estratégia para uma candidatura conjunta, tendente à
159 promoção externa e às ações de divulgação em feiras internacionais destes
160 produtores.

161 Aquilo que até ao momento foi possível, foi alcançar um consenso de, pelo
162 menos, dez produtores que estão interessados, em conjunto com a Câmara
163 Municipal, a congregarem esforços neste Agrupamento, tendo em vista este
164 conjunto de iniciativas.

165 Inicialmente no âmbito do Quadro Comunitário falava-se muito dos apoios
166 comunitários para a promoção externa e para a internacionalização dos produtos
167 e produtores, mas esta tarefa vai caber, sobretudo, à CRV Dão. Acontece que os
168 valores que estão afetos à CVR Dão para esta iniciativa são valores muito
169 diminutos e, portanto, houve a intenção e foi isso que foi proposto aos
170 empresários, que essa medida devia concretizar-se num Agrupamento de
171 Produtores, tendentes à definição de um conjunto de iniciativas a serem
172 apresentadas a candidatura comunitária. São ações sempre tendentes a alcançar
173 o apoio comunitário para estas iniciativas, como definir para um conjunto de anos
174 o tipo de feiras, seja na Alemanha, seja no Brasil, ou seja no Japão, ou outros
175 mercados. Porque, de contrário, cada um teria que tentar a sua candidatura
176 individual e, desta forma, para além da promoção e internacionalização, encontra-
177 se também um conjunto de preocupações que se prendem com a produção.
178 Também, ao nível da produção, há a possibilidade de fazer candidaturas em
179 conjunto. São estas candidaturas que estão a ser trabalhadas para que, até
180 outubro, estando aberto o aviso para estas áreas, para que tudo seja trabalhado e
181 seja apresentado de acordo com o previsto na candidatura.

182 Pode dizer que a receptividade foi muito boa, têm no mínimo dez produtores
183 interessados, o que significa que estão a conseguir agrupar e organizar, de
184 alguma forma, este setor produtivo. Não para que a produção seja condicionada



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 por quem quer que seja, mas para que haja uma definição conjunta de estratégias
186 para a sua promoção externa e daí esses encontros que têm sido em almoços,
187 dado que é a maneira mais fácil de reunir o sector. Alguns são empresários que
188 têm atividade no concelho de Gouveia, mas outros são de fora do concelho, o que
189 torna mais fácil para que estas reuniões decorram em propriedades de diversos
190 produtores do concelho.

191 É esse o objetivo, e não propriamente o almoço em si, pois neste momento temos
192 a possibilidade e a felicidade de ter no concelho de Gouveia dois produtores de
193 vinho do Douro que estão neste momento a apostar no Dão e que são referências
194 mundiais, são mais-valias que temos de aproveitar, que é Dirk Niepoort,
195 referência máxima do Douro Borges e Francisco Losabal, do famoso Barca Velha.
196 Temos que aproveitar toda a sua experiência na promoção externa dos seus
197 produtos, para alavancar economicamente aqueles que apresentam deficits,
198 embora produzindo produtos de excelência, mas falta-lhes alguma capacidade na
199 promoção externa. Queremos ganhar tempo e também dinheiro com a
200 experiência destes dois produtores, para o bem da produção do vinho do Dão no
201 concelho de Gouveia.

4. EXPEDIENTE

202
203 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES

204
205 - - - **5.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**
206 **APROVAÇÃO DA 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES**
207 **OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE**
208 **2016:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a 7.ª Alteração
209 pretende introduzir um reforço na rubrica de “Apoio às Deslocações do Ensino
210 Superior”, de cerca de 1.350,00 euros, face ao aumento que houve de bilhetes
211 entregues por parte dos alunos e daí a necessidade de reforçar esta rubrica cujo
212 apoio vai ser entregue agora, na altura das festas.

213 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que estão
214 perante a 7.ª Alteração Orçamental, é portanto, uma alteração por mês. Isto
215 esvazia completamente o rigor do que é um Orçamento e não lhe venham dizer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 que é justificado e é justificável. Demonstra que quando elaboraram o Orçamento,
217 não houve nenhuma planificação e, por esse motivo, todos os meses têm vindo a
218 aprovar uma alteração. Certamente que, após as Festas do Senhor do Calvário,
219 vão aprovar mais uma e será assim até ao final do ano, para acertar contas. Por
220 esse motivo os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão abster-se na
221 votação.

222 Posto isto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos
223 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
224 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
225 PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
226 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
227 Ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte
228 Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a aprovação da “7.ª
229 **Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara**
230 **Municipal de Gouveia do ano de 2016**”:

231 ***“Proposta de Alteração Orçamental***

232 **1. Para reforço da Rubrica “Deslocações do Ensino Superior”**

- 233 • *Considerando a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido nos*
234 *artigos 22.º, 24.º e 26.º do Regulamento Projeto “Gouveia Educa”;*
- 235 • *Considerando que o valor previsto orçamentalmente não satisfaz a real*
236 *necessidade entretanto apurada;*

237 *Propõe-se que a Câmara Municipal de Gouveia delibere aprovar a alteração*
238 *orçamental para rubrica “Deslocações do Ensino Superior”, com reforço da*
239 *rubrica 03 050803, Projeto 2016/5016_1 e diminuição da rubrica 03 020106,*
240 *Projeto 2016/5018_3, no valor de 1.350,00 euros (mil trezentos e cinquenta*
241 *euros).*

242 *Considerando a urgência na atribuição dos apoios ao ensino superior, com a*
243 *maior brevidade possível, determino que nos termos do disposto no n.º 3 do art.º*
244 *35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja considerada aprovada por*
245 *despacho a presente Proposta, devendo ser presente a ratificação da Câmara*
246 *Municipal de Gouveia na próxima reunião deste Órgão.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 *Gouveia, 9 de agosto de 2016*

248 *O Presidente da Câmara*

249 *Luís Manuel Tadeu Marques”*

250 O documento referente à 7.ª Alteração encontra-se anexo à presente Ata, dela
251 ficando a fazer parte integrante.

252 - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
253 **COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
254 **DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES**

255 **PORTUGUESAS:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que já se
256 encontra a funcionar no Município de Gouveia um Gabinete de Apoio ao
257 Emigrante, o Gabinete de Apoio ao Emigrante de 1.ª geração. Atualmente, há
258 uma nova geração destes gabinetes que tem alguma inovação, sobretudo na
259 vertente mais económica/financeira, na tentativa de que os nossos emigrantes,
260 que regressam ao país, possam também canalizar as suas poupanças e
261 rendimentos para investimentos no território. O atual Governo entendeu por bem
262 apresentar este novo protocolo, sobretudo com esta novidade ligada à questão
263 económica e financeira.

264 *“Posto isto e considerando que:*

265 - *O reconhecimento da importância das Comunidades Portuguesas dispersas*
266 *pelo mundo e de serem permanentemente mantidos elos com Portugal, sendo*
267 *essencial dar respostas às informações solicitadas, bem como preparar e criar*
268 *condições para um regresso e reinserção adequados;*

269 - *Que no Concelho de Gouveia sempre se verificou um elevado índice de*
270 *emigração, facto com claros reflexos na sociedade e na economia local;*

271 - *Que 90% dos portugueses que regressam o fazem para a Freguesia de onde*
272 *partiram, o que significa que sem o envolvimento do Poder Local e uma atuação*
273 *integrada, os objetivos deste Protocolo de Cooperação não seriam concretizáveis;*

274 - *Que o poder económico das Comunidades Portuguesas, associado às*
275 *potencialidades oferecidas pela região, poderá e deverá constituir uma mais-valia,*
276 *no sentido de proporcionar uma ligação desses portugueses a projetos de*
277 *investimento e desenvolvimento locais;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 - Pelo exposto é necessário criar respostas de proximidade que informem todos
279 os portugueses dos seus direitos sobre os países de acolhimento, apoiem no
280 regresso e reinserção em Portugal, contribuindo para a resolução dos problemas
281 apresentados, de forma rápida, gratuita e personalizada, facilitando o seu
282 contacto e articulação com outros serviços da Administração Pública Portuguesa.

283 - A celebração do Protocolo de Cooperação com Direção-Geral dos Assuntos
284 Consulares e Comunidades Portuguesas irá permitir a criação de um Gabinete de
285 Apoio ao Emigrante (GAE), que cumpre o objetivo anterior e cujos destinatários
286 são os portugueses que ainda estão emigrados, aqueles que já regressaram,
287 assim como todos os cidadãos que pretendam iniciar um processo migratório.

288 Ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/13 de 12 de Setembro,
289 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
290 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, autorizar a
291 celebração do Protocolo de Cooperação, cuja minuta se encontra anexa à
292 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, entre o Município de Gouveia e a
293 Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

294 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara como
295 representante legal para o ato.”

296 - - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM**
297 **SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA, VISANDO SUPRIR AS**
298 **NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DA CANDIDATURA:-** Usou da palavra

299 o Senhor Presidente referindo que a Associação Geopark Estrela é um processo
300 que está a ter o seu desenvolvimento normal. Mas, para prosseguir os seus
301 trabalhos e apresentar uma candidatura ao Novo Quadro Comunitário, torna-se
302 necessário que os Municípios que aderiram colaborem financeiramente nas
303 despesas que este projeto vai ter até à aprovação da mesma.

304 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que embora não
305 tenha estado presente na reunião de Câmara em que aprovaram esta adesão,
306 sabe que foi colocada a questão acerca dos custos que a mesma poderia trazer e
307 quais as contrapartidas, isto é, quais os resultados positivos para o Município e,
308 na altura, assumiu que esta adesão traria custos. Assim, pergunta se se justificam



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 os proveitos e ganhos que o Município teve nesta participação ou é como as
310 outras adesões que se está constantemente a atribuir subsídios e o retorno tarda
311 em chegar.

312 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que quando aprovaram a adesão
313 certamente que o fizeram conscientes de que haveria mais-valias para o
314 concelho, tal como os restantes Municípios. Continuam a pensar que esta
315 candidatura pode ser a diversos níveis, nomeadamente, turísticos, e não só,
316 ambientais também, de interesse do Município de Gouveia. Neste momento,
317 estamos a trabalhar nesse sentido conjuntamente com os restantes Municípios e
318 instituições do ensino superior que estão associadas na concretização deste
319 projeto.

320 Pode dizer que há Geoparks que estão a funcionar no país, como é o caso do
321 Geopark de Macedo de Cavaleiros e de Arouca que, infelizmente, neste
322 momento, estão a deparar-se com graves incêndios e com riscos para as
323 populações, mas que têm sido “ex-libris” em termos turísticos e, portanto, com um
324 grande retorno turístico/financeiro para esses concelhos. Neste caso, para além
325 do reforço da componente científica referente a este território, é também de
326 reforçar o interesse de índole económico-financeiro da vertente turística. Pensa
327 que se justifica esta aposta, porque é uma aposta séria e, aqueles que estão
328 envolvidos neste processo, estão convictos da sua mais-valia, embora seja um
329 processo que ainda está no seu início e ainda não há resultados, mas acredita
330 que pode vir a ser uma mais valia no futuro e mal seria se o Município de Gouveia
331 não integrasse este Geopark.

332 *“Posto isto e considerando a importância da construção de uma estratégia*
333 *concertada entre todos os Municípios para a promoção da Marca Serra da*
334 *Estrela;*

335 *Considerando que tem sido política do Município de Gouveia o estabelecimento*
336 *de parcerias com entidades locais, regionais e nacionais, tendo como objetivo*
337 *promover e divulgar a Região da Serra da Estrela;*

338 *Considerando que o Município de Gouveia constituiu o grupo das autarquias*
339 *fundadoras da Associação Geopark Estrela;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

340 *Considerando a importância de candidatar a Serra da Estrela a Geopark Mundial*
341 *da UNESCO, através da Associação Geopark Estrela;*
342 *Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores*
343 *Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do*
344 *Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-*
345 *CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º*
346 *3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar, ao abrigo das*
347 *alíneas o) e t) do n.º 1 do art. 33º do citado diploma legal, a atribuição de um*
348 *subsídio no valor de **3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros) à***
349 ***Associação Geopark Estrela, visando suprir as necessidades de financiamento***
350 *da candidatura.”*

351 Informação de cabimento:

352 Esta despesa tem cabimento orçamental:

353 Cabimento orçamental número 18628

354 Número sequencial de compromisso 22024

355 - - - - **5.4) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**
356 **ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À APROSE PARA REALIZAÇÃO DA VI**
357 **MOSTRA/FEIRA DE GADO DE OVINOS E CAPRINOS 2016:-** Deliberou a
358 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
359 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder
360 à Ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte
361 despacho do Senhor Presidente da Câmara:

362 **“DESPACHO**

363 **VI Mostra/feira de Gado de Ovinos e Caprinos 2016**

364 *Tendo por base a cultura secular ligada ao pastoreio e a sua representatividade*
365 *económica no concelho de Gouveia, considera-se que:*

- 366 • *A realização da Mostra/Feira de Ovinos e Caprinos estimula a atividade*
367 *agro-pecuária da região e promove um ponto de encontro anual entre os*
368 *vários agentes desta atividade económica;*
- 369 • *A realização da VI Mostra/Feira de Ovinos e Caprinos é uma tradição que*
370 *se pretende promover;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 371 • A realização da VI Mostra/Feira de Ovinos e Caprinos pretende orientar e
372 estimular os criadores para a produção de animais mais ajustados às
373 exigências e tendências do mercado;
- 374 • A VI Feira/Mostra de Ovinos e Caprinos pretende defender a raça
375 bordaleira e as mais-valias que esta representa para o concelho de
376 Gouveia e para a região da Serra da Estrela no sector da agropecuária;
- 377 • A VI Mostra/Feira de Ovinos e Caprinos é organizada em parceria entre o
378 Município de Gouveia e a APROSE;

379 Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de
380 Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia,
381 aprovado em reunião de Câmara de 10 de janeiro de 2011 e da alínea o) do n.º 1
382 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea b) do n.º 2 do art.º
383 21.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, a atribuição de um subsídio no
384 montante de 1.000,00 euros (mil euros) à APROSE – Associação dos Pastores e
385 Produtores do Queijo Serra da Estrela.

386 Determino que este Despacho seja presente à próxima reunião de Câmara para
387 ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12
388 de Setembro.

389 Gouveia, 8 de agosto de 2016

390 O Presidente da Câmara

391 Luís Manuel Tadeu Marques”

392 Informação de cabimento e compromisso:

393 Esta despesa tem cabimento orçamental: 0102050803 2016/5005

394 Número sequencial de compromisso: 22026

395 - - - 5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA ÀS DATAS DE
396 INÍCIO E CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE FABRIL
397 PERTENCENTE À EMPRESA CONSOLIDAR FUTURO LDA, NA QUINTA
398 NEVADA E DATA DE INÍCIO DA SUA LABORAÇÃO:- Usou da palavra o
399 Senhor Presidente referindo que houve um processo de hasta pública de
400 alienação de uma área terreno pertence à Câmara Municipal, tendo em vista a
401 implantação de um empreendimento industrial. Este empreendimento tem tido



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

402 algum atraso fruto das demoras na análise da candidatura que os empresários
403 entenderam apresentar ao Programa Comunitário COMPET e que não obteve a
404 nota necessária para ser viabilizada. Entretanto, apresentaram recurso, mas os
405 empresários entenderam que independentemente disso, face à pressão que têm
406 da parte dos compradores internacionais do produto que pretendem produzir
407 nesta unidade fabril, não vão continuar a esperar pela aprovação de qualquer
408 candidatura. Nessa medida, pretendem avançar com a construção da fábrica,
409 uma vez que já têm firmado o acordo com uma empresa alemã que vai fornecer a
410 máquina de produção do produto final a ser entregue em março de 2017, pelo que
411 necessitam de iniciar a construção do pavilhão e infraestruturas necessárias.
412 Nesse sentido, de acordo com o Regulamento da Hasta Pública que contemplava
413 um conjunto de pressupostos que a Câmara Municipal entende que deviam ser
414 salvaguardados, apresenta-se agora os prazos quer do licenciamento, quer do
415 prazo para o início de laboração da empresa.

416 É essa matéria que aqui se apresenta nesta proposta, que tem como objetivo a
417 celebração da escritura de compra e venda do imóvel para este fim e que
418 contemplará as salvaguardas da Hasta Pública, nomeadamente, que deve ser
419 dada prioridade à contratação de pessoas residentes no concelho de Gouveia,
420 bem como outras condições que se prendem com a obrigação de criação de 50
421 postos de trabalho nos primeiros seis anos e de 100 postos de trabalho entre o
422 sexto e o décimo ano e a obrigatoriedade de laboração durante esse período.

423 Posto isto, deliberou a Câmara o seguinte:

424 *“Tendo por base a manifestação da intenção da empresa **Consolidar Futuro,***
425 ***Lda,** de concretizar o investimento de construção de uma “unidade fabril, tipo II,*
426 *para produção de laminados, através de derivados de produção florestal”, para o*
427 *que foi a empresa selecionada em Sede da Hasta Pública, que decorreu nos*
428 *meses de julho e agosto de 2015, no sentido de lhe ser alienado o Prédio Misto*
429 *(Artigo Rústico 840 e Artigos Urbanos 481 e 482) sito na Freguesia de Nabais,*
430 *ainda pertencente ao domínio privado do Município de Gouveia e, para*
431 *cumprimento das cláusulas do programa da referida Hasta Pública com*
432 *dependência de decisão por deliberação da Câmara.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

433 **Considerando:**

- 434 • Que o artigo 20.º do referido programa, impõe que a construção se deverá
435 iniciar e concluir nos prazos fixados para o efeito por deliberação da
436 Câmara;
- 437 • Que o artigo 22.º do mesmo programa dispõe a fixação pela Câmara de
438 prazo para início da Atividade;
- 439 • Que a proposta do adquirente apontou para o período de construção de
440 cerca de 14 meses (entre setembro de 2015 e dezembro de 2016 com
441 referência temporal à data de entrega das propostas);
- 442 • Que a proposta indica, para o mesmo referencial, o início da atividade em
443 janeiro de 2017, ou seja, imediatamente a seguir à conclusão da obra
444 física;
- 445 • Que existem prazos intermédios de licenciamento não dependentes
446 apenas da vontade e esforço do promotor;

447 *Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos*
448 *imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
449 *Setembro, o seguinte:*

- 450 1. Conceder um prazo máximo de execução, até à conclusão do
451 empreendimento (edifício de laboração e seu equipamento), de **14 meses**
452 contados a partir da data de emissão da licença de construção;
- 453 2. Que, para efeito de balizamento do período de licenciamento, fica o
454 promotor obrigado a submeter o projeto de construção (incluindo
455 especialidades) no **prazo máximo de 30 dias** contados a partir da data de
456 assinatura da escritura de compra e venda;
- 457 3. Que o início da construção não deverá ultrapassar o **prazo máximo de 30**
458 **dias** a partir da data de emissão da licença de construção;
- 459 4. Que, para início da atividade, seja concedido o **prazo máximo de 30 dias**
460 contados a partir da data de emissão de Autorização de Utilização.”

461 Neste momento, a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva ausentou-se da sala
462 de reuniões.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 - - - - 5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELOS
464 SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA: *PROPOSTA DE*
465 *CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A OBRA SOCIAL DA*
466 *FUNDAÇÃO LAURA ARTIAGA/FUNDAÇÃO LAURA ARTIAGA E CÂMARA*
467 *MUNICIPAL DE GOUVEIA:-* Usou da palavra o Senhor Vereador Armando
468 Almeida que, em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentou
469 a seguinte proposta:

470 **“PROPOSTA / CONTRATO DE COMODATO ENTRE**
471 **A OBRA SOCIAL DA FUNDAÇÃO LAURA ARTIAGA / FUNDAÇÃO LAURA**
472 **ARTIAGA E CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

473 **1. HISTÓRIA DA OBRA SOCIAL DA FUNDAÇÃO LAURA ARTIAGA**

474 *A Fundação Laura Artiaga foi criada em 1975, e registada em 05 de Dezembro de*
475 *1984 como IPSS tendo obtido o reconhecimento de Entidade de Utilidade Pública.*
476 *A Fundação Laura Artiaga foi instituída por disposição testamentária de Joaquim*
477 *Borges Artiaga, falecido em 25 de Julho de 1975, aos 77 anos de idade, na*
478 *cidade de Lisboa, na situação de viúvo de D. Laura Artiaga.*

479 *Joaquim Borges Artiaga, nasceu em Vila Nova de Tazem e fez a sua vida*
480 *profissional no Congo Belga. Ainda em vida, criou com o apoio e intervenção do*
481 *então Ministério da Educação Nacional, a cantina escolar de Vila Nova de Tazem,*
482 *á qual deu o nome de sua mãe Maria Emília Pais Borges Artiaga e cuja*
483 *manutenção subsidiava. (Conforme Decreto-Lei nº 42893 de 30 de Março de*
484 *1960).*

485 *A Fundação Laura Artiaga é uma instituição de solidariedade social legalmente*
486 *constituída. Tem os seus estatutos devidamente registados no livro das*
487 *Fundações de solidariedade social do organismo competente do Ministério do*
488 *Trabalho e da Solidariedade.*

489 *O património da Fundação é principalmente constituído por três prédios e uma*
490 *fração autónoma, sitos em Lisboa, e o seu rendimento líquido mensal tem por*
491 *objetivo;*

492 *- criar e manter em Vila Nova de Tazem a “ Obra Social da Fundação Laura*
493 *Artiaga”;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 494 - *contribuir para a realização dos fins da instituição “Inválidos do Comercio”;*
495 - *auxiliar as despesas da “Liga Portuguesa dos Deficientes Motores”;* (atualmente
496 *Fundação-Liga).*

497 *Para realizar o seu objetivo a instituição reparte os seus rendimentos líquidos, na*
498 *seguinte proporção:*

499 - *50% para a “Obra Social da Fundação Laura Artiaga” em Vila Nova de Tazem.*

500 - *40% para “ Inválidos do Comercio “.*

501 - *10% para a “Liga Portuguesa dos Deficientes Motores”, atualmente Fundação-*
502 *Liga.*

503 2. ÂMBITO DE AÇÃO DA OBRA SOCIAL DA FUNDAÇÃO LAURA **504 ARTIAGA**

505 *A Obra Social da Fundação Laura Artiaga é uma IPSS com estatutos próprios.*

506 *Desenvolve a sua atividade na freguesia de Vila Nova de Tazem desde a*
507 *edificação desta Obra Social. Tem a sua atual sede na Rua Dr. António Mendes,*
508 *Edifício de S. Miguel, 1º direito.*

509 *Esta Obra Social presta vários auxílios a residentes na freguesia:*

- 510 ➤ *Auxílio económico em alimentos;*
- 511 ➤ *Auxílio económico em despesas de medicação;*
- 512 ➤ *Auxílio económico em rendas de casa;*
- 513 ➤ *Auxílio económico em fraldas para adultos;*
- 514 ➤ *Auxílio económico em fraldas especiais para crianças/jovens;*
- 515 ➤ *Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos que frequentam o ensino*
516 *superior/secundário;*
- 517 ➤ *Bolsa para aquisição de manuais escolares para alunos do ensino*
518 *secundário;*
- 519 ➤ *Apoio na aquisição de equipamentos a instituições Vilanovenses;*
- 520 ➤ *Presentes de Natal (roupa e calçado) para todas as crianças do ensino pré-*
521 *escolar e 1º ciclo que frequentam a cantina escolar, assim como a alguns*
522 *portadores de deficiência;*

523 *Estes auxílios são atribuídos pela comissão diretiva desta Obra Social, mediante*
524 *as regras internas desta instituição e do conhecimento de todos os utentes da*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

525 mesma. Os auxílios são atribuídos por períodos definidos pela comissão diretiva e
526 mediante a situação do utente, que desloca à sede desta Obra Social no sentido
527 de beneficiar desta ajuda.

528 É importante salientar que a sede da instituição se situa no primeiro andar de um
529 prédio, dificultando o fácil acesso aos utentes, cargas e descargas de stocks,
530 salientando que:

- 531 ➤ Existem inúmeros utentes com mobilidade reduzida que têm algumas
532 dificuldades em aceder às atuais instalações;
- 533 ➤ Nos dias de atendimento, sendo o espaço interior de reduzidas dimensões,
534 forma-se uma longa fila pelo corredor e escadas do prédio, causando
535 incómodo, desconforto e transtorno aos utentes e moradores;
- 536 ➤ O armazenamento de stocks (fraldas para adultos) é feito no primeiro andar
537 da sede, na sala de reuniões, que muitas vezes é também sala de espera
538 para os utentes;
- 539 ➤ O transporte de alguns produtos atribuídos aos utentes está condicionado,
540 uma vez que alguns, já com idade avançada ou com dificuldades físicas de
541 mobilidade, têm de o fazer do dito primeiro andar;
- 542 ➤ Também a privacidade dada aos nossos utentes, não é a desejada pois
543 dadas as dimensões do espaço é praticamente impossível proporcioná-la.

544 **3. PROPOSTA**

545 Na sequência do encerramento da Cantina Escolar “D. Maria Emília Pais Borges
546 Artiaga”, a Comissão Diretiva da Obra Social da Fundação Laura Artiaga,
547 juntamente com a direção da Fundação Laura Artiaga, continua a afirmar a
548 pertença legal e moral deste edifício a esta instituição (conforme documentos
549 anexos).

550 A Comissão Diretiva desta Obra Social da Fundação Laura Artiaga promoveu
551 várias diligências, junto da Câmara Municipal de Gouveia e Junta de Freguesia de
552 Vila Nova de Tazem, no sentido de “Requerer o Bem” e ser cedido, a esta
553 Instituição, o edifício da Cantina Escolar “D. Maria Emília Pais Borges Artiaga”.

554 Inicialmente, a Comissão Diretiva da Obra Social da Fundação Laura Artiaga e a
555 Fundação Laura Artiaga apresentaram à Câmara Municipal de Gouveia o pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

556 de cedência das instalações mencionadas e o Sr. Presidente informou que o
557 pedido deveria ser dirigido à Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem pois,
558 seria com esta instituição que a Câmara Municipal iria celebrar um protocolo de
559 gestão do edifício.

560 Assim, foi elaborado um projeto/proposta conjunta entre a Obra Social e a Junta
561 de Freguesia, onde era pedida a cedência do edifício e eram estabelecidos os
562 compromissos e parcerias entre as duas instituições, e que foi submetido à
563 apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia. Porém, este projeto
564 conjunto não mereceu qualquer deliberação deste Órgão, no entanto, a
565 Assembleia de Freguesia apresentou um projeto de cedência do edifício
566 mencionado, deliberando que uma das salas do edifício seria cedida à Obra
567 Social da Fundação Laura Artiaga.

568 Na sequência desta deliberação da Assembleia de Freguesia e, após reunião da
569 Comissão Diretiva da Obra Social da Fundação Laura Artiaga com a Junta de
570 Freguesia, surge um novo projeto/protocolo onde estava prevista a cedência de
571 uma das salas da Cantina Escolar e onde se enumeravam alguns compromissos
572 de recuperação e remodelação do espaço em causa. No entanto, a Junta de
573 Freguesia de Vila Nova de Tazem informou a Comissão Diretiva da Obra Social
574 da Fundação Laura Artiaga que estava suspensa qualquer resolução/decisão
575 relacionada com a cedência do espaço em causa.

576 Assim, a Comissão Diretiva da Obra Social da Fundação Laura Artiaga,
577 juntamente com a Direção da Fundação Laura Artiaga, entenderam apresentar
578 esta Proposta / Contrato de Comodato à Câmara Municipal de Gouveia para que
579 seja analisada em reunião do executivo camarário e seja sujeita a deliberação.

580 Consideramos que esta proposta apresentada pela Obra Social é um projeto
581 valioso e de grande importância para todos os Vilanovenses e
582 instituições/coletividades da nossa terra, podendo todos e todas usufruírem de um
583 espaço renovado e requalificado, assim como permitir que a Obra Social da
584 Fundação Laura Artiaga possa desenvolver e alargar a sua atividade social, cada
585 vez mais relevante, de forma mais abrangente e eficaz, num edifício que
586 historicamente todos conhecem como contributo, à nossa terra, por parte da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

587 família Artiaga, como aliás se reflete no nome da Cantina Escolar: **Cantina**
588 **Escolar “D. Maria Emília Pais Borges Artiaga”**, nas fotos colocadas nas
589 **paredes das salas de refeição que identificavam o Senhor Artiaga como**
590 **DOADOR da cantina, nas loiças ainda existentes ao serviço da cantina com**
591 **o logotipo da Fundação Laura Artiaga, na placa do jazigo da família Artiaga**
592 **que menciona que aquele espaço está a cargo da Cantina Escolar e no**
593 **Decreto-Lei nº42893 de 30 de março de 1960, que o nomeia benemérito**
594 (documentos anexos).

595 **CONSIDERANDO QUE:**

596 - o edifício da Cantina Escolar “D. Maria Emília Pais Borges Artiaga” foi
597 desativado;

598 - o edifício foi doado pelo benemérito Senhor Joaquim Borges Artiaga, de Vila
599 Nova de Tazem (documento anexo);

600 - a manutenção e logística de funcionamento da Cantina Escolar foram
601 asseguradas pelo benemérito (documento anexo);

602 - a Obra Social da Fundação Laura Artiaga / Fundação Laura Artiaga se
603 compromete a realizar obras de restauro e manutenção de todo o edifício exterior
604 e espaço envolvente;

605 - se compromete a realizar obras de restauro no interior por forma a adequar uma
606 das salas para o desenvolvimento das atividades da Obra Social (atendimento,
607 sala de reuniões, armazém, ...);

608 - procederá à remodelação e adequação da segunda sala (refeitório) e cozinha
609 por forma a permitir que estes espaços possam ser utilizados pelas instituições
610 locais e comunidade em geral, para a realização de eventos ou outras atividades;

611 - providenciará a construção de casas de banho adequadas (atualmente
612 inexistentes);

613 - fará uma gestão cuidada e criteriosa do espaço, garantido a sua manutenção;

614 - compromete-se a estabelecer protocolos com instituições e associações
615 interessadas, rentabilizando, o mais possível, o espaço;

616 - possui capacidade financeira para realizar todos os compromissos
617 mencionados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

618 ***Propomos, ao abrigo da legislação em vigor, e em nome da justiça, a***
619 ***aprovação da presente Proposta de cedência do edifício da Cantina Escolar***
620 ***“D. Maria Emília Pais Borges Artiaga” e celebração de um Contrato de***
621 ***Comodato, por um período de trinta anos, entre a Câmara Municipal de***
622 ***Gouveia e a Obra Social da Fundação Laura Artiaga.***

623 *Vila Nova de Tazem, 05 de agosto de 2016*

624 *A Comissão Diretiva da Obra Social da Fundação Laura Artiaga*

625 ***Obra Social da Fundação Laura Artiaga***

626 ***Rua Dr. António Mendes***

627 ***Edif. S. Miguel – 1º esq.***

628 ***6290-632 Vila Nova de Tazem”***

629 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se informou junto do Senhor
630 Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem, relativamente a esta
631 questão, porque tinha sido informado por ele de que tinha havido uma deliberação
632 da Assembleia de Freguesia que salvaguardava a colaboração entre a Junta de
633 Freguesia e a Fundação D. Laura Artiaga e que esta situação não impedia uma
634 outra possível necessidade da Associação Reencontro, caso fosse necessária
635 para a concretização de um projeto que esta instituição tem para o edifício das
636 Escolas Primárias de Vila Nova de Tazem.

637 Nesse sentido, aquilo que foi informado pelo Senhor Presidente da Junta de
638 Freguesia, que também faz parte do Conselho Diretivo da Obra Social Laura
639 Artiaga, foi que esta situação se mantinha e estava perfeitamente articulada e
640 entre aquilo que tinha sido decidido pela Assembleia de Freguesia, e aquilo que
641 tinha sido articulado entre a Junta de Freguesia e a Obra Social, não tinha havido
642 nenhuma mudança de qualquer postura.

643 Entretanto, foi solicitada uma reunião pela Associação Reencontro, por razões de
644 ordem técnica, para debater o seguinte: esta Associação pretende desenvolver
645 um projeto na área social no edifício da escola primária que lhe está concedido, no
646 entanto, feita a análise desse projeto por parte da Segurança Social, as áreas que
647 o edifício contempla não seriam suficientes para responder às exigências que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

648 esta entidade colocaria, pelo que poderia haver necessidade, eventualmente, de
649 ocupar alguma área do espaço da cantina.

650 Nesse mesmo dia, da parte da tarde, houve uma reunião no local da obra, onde
651 esteve presente o Senhor Eng.º António Mendes e Senhor Arq.º João Falcão,
652 tendente a verificar se, sem pôr em causa a traça do edifício da escola primária,
653 era possível efetuar o acrescento necessário, se era possível ali construir algo
654 que pudesse abrigar o conjunto de funções que o espaço que lá está hoje não
655 permite colocar e, dessa forma, não ser necessário a utilização de espaço da
656 cantina.

657 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão de
658 Infraestruturas e Ambiente, Eng.º António Mendes, referindo que existe um estudo
659 base que foi objeto de aprovação dos serviços de Segurança Social, entidade
660 que, numa segunda fase de análise, colocou mais algumas obrigações de
661 espaços a salvaguardar, de que são exemplos quartos de vigilantes e sala de
662 descanso de pessoal, no fundo, pequenas áreas que ajudam a gerir e completar a
663 funcionalidade do edifício. No entanto, o encaixe do programa geral no edifício
664 tinha já um enquadramento físico muito justo, não permitindo qualquer reserva de
665 área sobrança para dar resposta às novas exigências.

666 As soluções possíveis colocadas como alternativas para resolução do problema
667 passam por maximizar a adaptação do edifício da escola, inventando áreas novas
668 no perímetro construído, ou projetando e construindo uma ligação ao edifício da
669 antiga cantina, para aí granjear as áreas necessárias à ampliação; esta última
670 opção afigura-se, à partida, mais rebuscada e difícil em termos de solução
671 arquitetónica, tendo em conta a significativa diferença altimétrica entre os pisos
672 dos dois edifícios.

673 Mais referiu que foi possível concluir no local, por apreciação estimativa que foi,
674 entretanto, confirmada por estudo técnico, que será possível conseguir uma
675 solução autossuficiente à custa apenas do edifício da escola, construindo um
676 segundo piso sobre o volume das antigas instalações sanitárias, remodelando a
677 distribuição interior e reajustando o programa, obviando à necessidade de
678 ampliações exteriores ao perímetro do edifício da escola. Ou seja, continuou, a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

679 área de construção já edificada com inclusão da que resulta da ampliação
680 volumétrica referida permitirá desenvolver uma solução que incorpore o programa
681 pré definido, com inclusão das áreas resultantes das novas obrigações definidas
682 pela Segurança Social; isto considerando apenas os ajustamentos da solução
683 interior, sem prejuízo da manutenção da estrutura base do edifício e sua
684 cobertura e sem adaptações estruturais relevantes, para além das necessárias à
685 ligação à nova área a construir.

686 Neste contexto, se for esta a opção a adotar, poderá considerar-se a resolução do
687 programa recorrendo simplesmente à utilização do edifício da escola, em
688 detrimento da solução de ampliação com recurso à “junção” do edifício da
689 Cantina, sendo que, a intervenção seria, no entanto, necessariamente mais
690 profunda do que a inicialmente prevista.

691 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que a Câmara se
692 comprometeu a efetuar esse estudo, para depois apresentar à Associação
693 Reencontro, para se pronunciarem, sendo que essa solução, sendo possível em
694 termos arquitectónicos e técnicos, será também uma solução bastante mais
695 favorável em termos económicos.

696 Interveio o Senhor Eng.º António Mendes salientando que esta solução, quando
697 comparada com uma intervenção que inclua a recuperação e aproveitamento do
698 edifício da cantina, é claramente mais económica, embora tal não aconteça se
699 comparada com a proposta inicial, sem ampliação do edifício. Não obstante,
700 reforçou, a construção de um novo piso sobre o volume das casas de banho
701 poderá ser considerado um complemento das obras necessárias de reforço e
702 tratamento térmico das paredes daquele volume, face à sua inferior qualidade
703 atual, não representando um investimento comparável ao da solução alternativa.

704 De facto, será obviamente mais económico reformular o edifício da escola com
705 este pressuposto técnico, do que construir a sua ligação ao edifício da Cantina
706 através de passadiço, plataforma elevatória, rampas ou que vier a ser necessário
707 para aproveitar e investir naquela área construída, tendo em conta a grande
708 diferença de cotas das soleiras das duas construções.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

709 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que tendo em conta, por um lado,
710 esta circunstância e, por outro lado, a informação da parte do Senhor Presidente
711 da Junta, pois como sabem, o compromisso que a Câmara tem é com a Junta de
712 Freguesia, sempre assim o disseram, não pondo de lado a importância e a
713 necessidade de que algumas instituições da freguesia possam ter relativamente a
714 este espaço. No que diz respeito a esta proposta e face a este ponto de situação,
715 a questão que coloca é se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que a
716 propuseram, a querem manter para votação, ou se face a esta circunstância, em
717 que em breve terão uma decisão definitiva, em relação à possível necessidade de
718 ocupação ou não do espaço na cantina por parte de outra instituição, se perante
719 esta circunstância este ponto ficava adiado e, em setembro, certamente terão
720 uma definição clara em relação a este assunto e, então, nessa altura, poderão
721 trazer a proposta de protocolo com a Junta de Freguesia e a articulação com a
722 Fundação D.Laura Artiaga.

723 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o objetivo
724 desta proposta vem no sentido de resolver um problema, que aqui já foi colocado
725 algumas vezes pela Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva e que agora os
726 Vereadores do Partido Socialista decidiram propor para agendamento. Em
727 relação ao adiamento sucessivo desta decisão, pensam que a melhor solução é
728 aquela que agora apresentam e daí esta proposta. É um contributo para resolver
729 o problema daquele espaço. Pelo que depreendeu das intervenções, não
730 dependem da Junta de Freguesia, nem da Câmara Municipal, mas sim da
731 Associação Reencontro, pois o Senhor Presidente da Câmara diz que “vai tentar
732 negociar com a Associação Reencontro e apresentar uma alternativa que
733 encontraram, depois ficam livres da Associação Reencontro e podem negociar
734 com outros interessados”. Não é esse o objetivo da proposta, nem tão pouco
735 adiar a discussão deste problema.

736 Dirigindo-se ao Senhor Eng.º António Mendes, transmitiu-lhe que lhe custa muito
737 acreditar que os Serviços Técnicos ponderem só uma solução alternativa onde
738 tenham que fazer um túnel ou uma passagem, seja como for, com escadas para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

739 crianças, sabendo que tipo de crianças podem estar nessa instituição, uma opção
740 deslocada do edifício, quando têm a solução anexa ao próprio edifício.

741 Salientou que a Associação Reencontro não possui as duas instalações – cantina
742 e escola primária – apenas lhe foi cedida a escola primária e é com este edifício
743 que tem que contar. Estão a fazer o projeto, até pode ser a Câmara a fazê-lo, mas
744 se estão à espera de se candidatar a fundos para fazer a obra, neste momento, o
745 valor é zero, pois através do antigo “Fundo de Socorro Social” podem conseguir
746 uma verba de 20.000,00 euros a 25.000,00 euros e com este valor não fazem
747 quase nada.

748 É um assunto que tem que ficar resolvido hoje, não há alternativa, ou querem
749 uma solução junto ao edifício que já é deles, ou então não há mais nenhuma
750 alternativa que engloba qualquer outro espaço. Essa será a solução e a Câmara
751 não tem que estar a apresentar outra e ficam arredados do espaço.

752 Sem querer abordar os pormenores da história, aquilo que fez o Senhor Joaquim
753 Borges Artiaga, em Vila Nova de Tazem, também fez o Senhor José Domingues
754 Paulo, em Vinhó, deram o seu contributo para a construção e manutenção das
755 cantinas, com a possibilidade de serem nomeados dois professores e atribuição
756 do nome patrimonial às instalações. Por isso é que a cantina de Vinhó se chama
757 “Cantina José Domingues Paulo” e a cantina de Vila Nova de Tazem “Cantina
758 Maria Emília Pais Borges Artiaga”, mãe do Senhor Joaquim Artiaga, existindo,
759 ainda, o Jazigo de família que ficava a cargo da cantina escolar, doador daquele
760 espaço, aprovado em 1960 com as assinaturas de Américo Tomás e Oliveira
761 Salazar. Não sabe se, por exemplo, em Tribunal, uma instituição cujo fundador
762 custeou as obras e manutenção da cantina, sendo parte interessada na alienação
763 ou contrato de cedência, se não tem preferência. Quanto a si tem, pelo menos,
764 preferência.

765 Destacou o objeto social, o escopo da Fundação Laura Artiaga, o apoio e o auxílio
766 às pessoas necessitadas, realçando o auxílio económico em alimentos,
767 medicação, em rendas de casa, fraldas para adultos e crianças, equipamentos
768 para instituições que necessitem, atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos que
769 frequentam o ensino superior/secundário, Bolsa para aquisição de manuais



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

770 escolares para alunos do ensino secundário, roupa e calçado, etc. Portanto, é
771 uma instituição que necessita de instalações e por esse motivo considera que é
772 de ponderar essa cedência. Temos que defender as instituições que fazem este
773 tipo de trabalho e que muitas vezes se substituem ao Estado.

774 Os rendimentos da Fundação, pensa que estão esclarecidos quanto à sua origem
775 e a proposta vem no sentido de justificar as razões de atribuição das instalações e
776 no sentido de resolver um problema. Não compreenderia como é que uma Junta
777 de Freguesia não deixava de participar num contrato de cedência a esta
778 instituição quando sabe qual o seu objeto social e o seu escopo. Fazendo parte
779 do Conselho Diretivo da Instituição, só não tem conhecimento da proposta se o
780 representante da Junta de Freguesia não compareceu à reunião na qual a
781 proposta foi aprovada, por unanimidade, pois a Junta de Freguesia fazendo parte
782 da instituição não pode ir contra.

783 Portanto, verificam que há uma outra instituição que pretende o mesmo espaço,
784 mas pelos vistos está resolvido, segundo a explicação do Senhor Chefe de
785 Divisão. No entanto, não sabe se há algo mais por trás, algum acordo com a
786 Associação Reencontro, pois com a Junta de Freguesia não há certamente, pois
787 sempre tem manifestado toda a disponibilidade com a Fundação D.Laura Artiaga,
788 para além de que a Junta de Freguesia já tem muitos espaços para gerir, os quais
789 não está a administrar bem, como é que se vai ceder mais um? – Questionou.
790 Deste modo, têm a garantia de uma instituição que se compromete
791 aprazadamente a fazer obras e melhoramentos.

792 Não se importa de retirar a proposta, com a garantia de que o que é da
793 Reencontro será feito nas instalações cedidas e a cantina que seja cedida à
794 gestão da Fundação D.Laura Artiaga, que dela necessita.

795 Pretendia ver este assunto debatido entre todos os membros do executivo, se
796 concordam com esta cedência ou se existe algum problema que desconhece e
797 que pode travar a aprovação desta proposta, porque as pessoas de Vila Nova de
798 Tazem concordam com ela. Considera que existe matéria para se poder decidir,
799 mas se entendem que não se deve resolver hoje e deve ser adiada essa decisão,
800 pode aceitar, mas desde que haja um compromisso entre todos de que é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

801 prioritário e que não há outra Instituição que apresente uma justificação plausível
802 para lhe serem cedidas aquelas instalações, que não à Obra Social Laura Artiaga.
803 Usou da palavra o Senhor Presidente precisando que não há nenhum acordo ou
804 outro facto entre a Câmara Municipal e a Associação Reencontro que se
805 sobreponha a quem quer que seja. Aquilo que está acordado é que aquele
806 espaço seja cedido à Junta de Freguesia, para o utilizar para o que vier a
807 necessitar, bem como para o disponibilizar para outras instituições da freguesia
808 que dele necessitem. Sabe que a Assembleia de Freguesia já deliberou no
809 sentido da Junta de Freguesia articular com a Obra Social Laura Artiaga. Aquilo
810 que lhe foi transmitido pelo Senhor Presidente de Freguesia, que faz parte do
811 Conselho Diretivo da Obra Social, é que não há qualquer alteração. Nessa
812 deliberação da Assembleia de Freguesia teria ficado a possibilidade, caso fosse
813 necessário ou como condição necessária, do espaço para o projeto que a
814 Associação Reencontro quer concretizar, por uma questão de espaço, se fosse
815 necessária a utilização de alguma área da cantina, que essa possibilidade
816 também estaria acautelada.

817 Aquilo que disse anteriormente, até em termos temporais, é que não houve
818 qualquer outra ligação, foi que à solicitação da Senhora Eng.^a Lisete, que estará a
819 colaborar com a Associação Reencontro, analisado o projeto, a Segurança Social
820 terá levantado estas questões, em termos de espaço. No mesmo dia foram ao
821 local os técnicos da Câmara e verificaram, conjuntamente com a Eng.^a Lisete e
822 com um responsável da Associação Reencontro, a possível viabilidade de no
823 edifício da escola vir a ser criado o espaço para aquilo que a instituição
824 necessitará.

825 O compromisso que a Câmara assumiu, em termos técnicos, não foi fazer projeto
826 nenhum, mas sim um estudo. É esse estudo que o Senhor Eng.^o António Mendes
827 referiu que está a ser elaborado e, no princípio de setembro, espera reunir com os
828 responsáveis da Associação Reencontro para lhe dar conhecimento do resultado.
829 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida afirmando que não há alternativa,
830 ou aceitam fazer o anexo ao espaço que já lhe foi concedido contratualmente, ou
831 não há alternativa nenhuma, porque já viram que não faz sentido nenhum um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

832 túnel para as outras instalações, acrescentando que a Associação Reencontro
833 não é diferente de uma qualquer outra instituição do concelho.

834 Retorquiu o Senhor Presidente, referindo que antes de haver esta possibilidade,
835 não tinha sido ainda verificada outra, agora, decorrente desta análise que a
836 Segurança Social fez, que a área do edifício não chegaria para aquilo que era
837 necessário, por isso é que naquele próprio dia os técnicos da Câmara se
838 deslocaram ao local. Não há aqui qualquer “agarramento” em relação à
839 Associação Reencontro. Isso que fique claro. O que queremos é que as coisas
840 sejam viabilizadas e não dificultadas e por isso se deslocaram os técnicos da
841 Câmara e verificaram essa hipótese e ficou o compromisso de fazer esse estudo
842 e de o apresentar à Associação Reencontro. É isso que vai ser feito até setembro.
843 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais lamentando que as coisas só sejam
844 viabilizadas para algumas instituições.

845 Prosseguiu o Senhor Presidente, dizendo que essa solução não vai depender da
846 Associação Reencontro, se a aceita ou não aceita. Aquilo que a Assembleia de
847 Freguesia deliberou foi deixar a “porta aberta” à Associação Reencontro, caso
848 seja necessário ou fosse condição para desenvolver o projeto que pretende, isto é
849 se fosse necessário ocupar um espaço no edifício da cantina, que essa
850 possibilidade ficava aberta.

851 Hoje há aqui uma alteração, há a possibilidade de as coisas serem resolvidas e
852 então nessa altura o protocolo que for estabelecido entre a Câmara Municipal e a
853 Junta de Freguesia não vai contemplar a possibilidade dessa Associação utilizar
854 ali espaço, porque não será necessário. Nessa altura, a Junta de Freguesia,
855 enquanto entidade com a qual a Câmara Municipal vai protocolar, poderá, então,
856 articular com as associações da freguesia, nomeadamente, com a Obra Social,
857 até porque faz parte do Conselho Diretivo e efetuar aquilo que entender,
858 salvaguardando sempre que outras instituições e Junta de Freguesia possam ter
859 ali um espaço para alguma atividade que entendam de útil para a freguesia.
860 Agora, não está a Câmara Municipal a condicionar, nem a impedir outras
861 pretensões. Uma coisa é a Fundação D.Laura Artiaga entender que há aqui
862 direitos morais, mas legais não há, pois a partir do momento em que o Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

863 entendeu que estes edifícios passavam para a esfera dos Municípios, são
864 municipais, concordem ou não. Pretendem ceder o edifício à entidade que
865 representa os Vilanoveneses que é a Junta de Freguesia, que fica com a
866 liberdade de se articular com as associações da freguesia que entender. Foi essa
867 a proposta que a Assembleia de Freguesia aprovou e que lhe foi manifestada.

868 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
869 para si fica claro que a Associação Reencontro está arredada da cantina escolar,
870 não tem alternativa, não há túneis, nem outras possibilidades. Se há alteração ao
871 edifício que lhe foi cedido e que resolve o problema legal de espaços para o
872 pretendido, o assunto está resolvido. Depois há aqui o facto da Assembleia de
873 Freguesia ter decidido, porém, chama a atenção de que este órgão não pode
874 decidir antes da Câmara Municipal se pronunciar, pois parece que a Assembleia
875 de Freguesia já decidiu o destino a dar ao edifício, mas a Câmara Municipal é que
876 decide com quem vai contratualizar.

877 Pensa que o problema não é só moral, é também legal. Se há uma parte
878 interessada num edifício que já foi dela, esta parte, em Tribunal, numa decisão a
879 tomar, tem que lhe ser dada a prioridade. Moral será, mas legal também será se
880 for dada a essa instituição, porque as condições são as mesmas, não há aqui
881 nenhuma contrapartida financeira e, portanto, estão em condições de igualdade e
882 se estão em condições de igualdade, é lógico que a Fundação D.Laura Artiaga se
883 legalmente já foram proprietários pensa que têm direito ao espaço.

884 Pedia a reflexão de todos os presentes, analisar se vale a pena ou não olhar para
885 esta proposta, discuti-la e dizer que, até setembro, se comprometem a resolver o
886 problema da pretensão da Associação Reencontro que, quanto a si, está
887 arredada e discutir com a Junta de Freguesia que a Câmara vai decidir e que vai
888 decidir em função da Obra Social e não pode ser de outra maneira.

889 Há quanto tempo a Junta de Freguesia de Vinhó lhe colocou a questão do
890 contrato de cedência da cantina? Como se vai resolver? Tem que ser para a
891 Junta de Freguesia, decisão com a qual concorda à semelhança do que fizeram
892 com a Junta de Freguesia de Rio Torto. – Referiu o Senhor Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

893 Interveio o Senhor Presidente dizendo que a Junta de Freguesia de Vinhó está a
894 utilizar espaços que são da Câmara Municipal e que têm espaços suficientes para
895 fazer outras coisas, não é urgente e necessário, porquanto outras associações da
896 Freguesia de Vinhó também necessitam daquele espaço, pontualmente.

897 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que estão a falar de
898 coisas diferentes e aquilo que pede é que pese as duas coisas numa balança,
899 coloque num lado a decisão que está a propor para Vinhó e veja quais são as tais
900 associações e a necessidade que elas têm e coloque do outro lado o caso desta
901 associação de Vila Nova de Tazem e compare. É que não podemos comparar o
902 encontro de motares com a Fundação D.Laura Artiaga. São coisas
903 completamente diferentes. Na reunião de Câmara discutirá sempre até à
904 exaustão todos os assuntos e enquanto entender que tem razão não se vai calar.
905 Por isso entende que é justa essa cedência, gostando também de ouvir a opinião
906 dos Vereadores da maioria, pois a opinião dos Vereadores do Partido Socialista é
907 de que a cantina deve ser cedida à Fundação D.Laura Artiaga e daqui não se vão
908 desviar, mas se a maioria entender que há outras alternativas, discutem-se. Se
909 houver um compromisso entre todos de que até setembro se vai decidir nesta
910 direção, retiram a proposta.

911 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que até setembro vão apresentar
912 o estudo à Associação Reencontro e até essa data vão submeter à Câmara a
913 proposta de protocolo com a Junta de Freguesia que sabem que tem articulada a
914 sua posição com a Fundação Laura Artiaga e não vão decidir algo de diferente
915 daquilo que está articulado.

916 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que na
917 discussão deste assunto devem desde logo afastar os “rostos”, pois são
918 Instituições acima de tudo, em prol do desenvolvimento da freguesia. Aquilo que
919 devem ponderar é que existe um projeto em desenvolvimento por parte de uma
920 Instituição. Vamos supor que nesse projeto se pode vir a verificar ser necessário a
921 utilização de uma parte da cantina. Então pode acontecer que com a tomada de
922 uma deliberação hoje, podem estar a barrar o desenvolvimento futuro de um
923 projeto. Não quer que isso aconteça e não votará sem ter a plena consciência de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

924 que a opção é a A ou B, para a definição do projeto. Nessa altura e em
925 consciência, seja para a Fundação, seja para a Junta de Freguesia, tomará a sua
926 decisão. Aproveita, ainda, para dizer que a gestão ou utilização da cantina tem
927 sido feito entre ele e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e tem corrido
928 bem, todas as associações ao longo do ano sempre que o pediram tem utilizado a
929 cantina, tal como em Vinhó, desde os veteranos, os benfiquistas, os
930 sportinguistas, todas as associações que o solicitam têm utilizado o espaço,
931 articulam com a Junta de Freguesia que é que tem a chave do edifício e a junta
932 de freguesia pela sua proximidade, tem feito a articulação da gestão do espaço.
933 Até lá devem manter este princípio, quando estiveram esclarecidos sobre as
934 coisas, então estará em condições de poder contribuir com o seu voto.

935 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não lhe
936 arranjará melhor justificação do que aquela que agora lhe deu para votar
937 favoravelmente esta proposta. O Senhor Vereador Joaquim Lourenço disse que
938 “não está em condições de votar uma proposta que pode cortar um projeto, uma
939 ideia que se pode fazer para Vila Nova de Tazem”. Mas esta ideia concretiza-se já
940 em obras, esta aqui não é um projeto de intenções.

941 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o projeto da
942 Fundação D.Laura Artiaga pode desenvolver-se naquele espaço como num outro,
943 independentemente das razões, ao passo que a Associação Reencontro tem que
944 ser naquele espaço caso se verifique essa necessidade.

945 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o Senhor
946 Vereador Joaquim Lourenço é o único que ainda pensa nos túneis e nos acessos,
947 quando isso já está fora de questão. Não faz sentido nenhum, pois quando os
948 técnicos conseguem pôr em prática um projeto uniforme dentro de um único
949 edifício, não se põe de fora esse projeto para fazer um outro em que seja
950 necessário fazer uma ponte aérea. Não tem dúvidas que isso está fora de
951 questão, quando se tem um anexo junto ao edifício que permita uma solução, não
952 se vai optar por túneis.

953 Também está esclarecido e o Senhor Presidente da Câmara já frisou que a
954 Associação Reencontro ou aceita esta proposta ou não pode ser de outra



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

955 maneira, ao passo que o Senhor Vereador Joaquim Lourenço não se quer estar a
956 opôr a uma instituição que tem um sonho ou uma ideia. Também na proposta está
957 uma Instituição que quer fazer coisas concretas através daquele espaço. Por isso
958 é que o Senhor Vereador tem que votar esta proposta.

959 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que a Associação
960 faz um projeto que apresenta à Segurança Social em relação a um espaço que
961 lhe foi doado, a escola primária. Agora, que cabimento é que tem em fazer um
962 projeto que engloba um outro espaço? – Questionou. Então o projeto estava mal
963 elaborado desde o início.

964 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não está mal
965 elaborado, entretanto a Segurança Social é que foi exigindo coisas
966 complementares.

967 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que, nesse caso, a
968 instituição antes de fazer o projeto tinha que se precaver daquilo que necessitava
969 para o apresentar e para que o mesmo fosse viável. Se só têm uma escola
970 primária, não podem apresentar um projeto que terá que ocupar o terreno anexo.
971 Considera que estão a tentar prejudicar uma instituição para estar a beneficiar
972 outra que deveria ter em atenção quando apresentou o projeto e saber o que
973 necessitava e o espaço que tinha. Continuam a ter dois pesos e duas medidas
974 para as instituições do concelho, o que é muito mau! – Concluiu.

975 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida reafirmando
976 que, para os Vereadores do Partido Socialista, a Associação Reencontro está
977 arredada de pretender mais espaço na cantina quando estas instalações podem
978 vir a servir para outras funções.

979 Sabe que há conversações ou acordos com a Junta de Freguesia, concorda com
980 esse procedimento, é com as juntas de freguesia que se deve colaborar, mas
981 devia ter avisado na devida altura que havia instituições interessadas e que a
982 Junta de Freguesia deveria colaborar e tentar chegar a acordo com essas
983 instituições. Não foi isso que aconteceu, porque sabem, tirando “os rostos”, como
984 disse o Senhor Vice Presidente, é muito difícil às vezes lidar com determinadas
985 pessoas. Vão votar e sabem que no futuro será sempre rejeitada pela maioria a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

986 proposta de atribuição à Fundação D. Laura Artiaga e o objetivo dos Vereadores
987 do Partido Socialista é tentar que aquele espaço ganhe dignidade fazendo obra e
988 para isso tem que ser atribuído a esta Instituição que tanto bem tem feito em Vila
989 Nova de Tazem. Devem transmitir à Junta de Freguesia que há esta proposta que
990 deve ser analisada por esse órgão e comunicar que é do entendimento de todos
991 que esse espaço deve ser todo cedido à Obra Social.

992 Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que há articulação entre a Câmara
993 Municipal e a Junta de Freguesia na gestão daquele espaço, há articulação em
994 fazer um protocolo com a Junta de Freguesia para que ela articuladamente o
995 disponibilize. Sabem da articulação entre a Junta de Freguesia e a Obra Social e
996 não vê problemas, bem pelo contrário, ainda hoje teve a oportunidade de falar
997 com o Senhor Presidente de Junta que lhe transmitiu que, nem da parte da Junta
998 de Freguesia, nem dele, enquanto representante da Junta de Freguesia na Obra
999 Social, não há qualquer alteração em relação às intenções que tem manifestado
1000 relativamente àquele espaço.

1001 Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando se há
1002 ou não argumentos, considerações que se devem fazer em defesa da cedência
1003 do espaço à Obra Social, mais do que a qualquer outra instituição, mesmo em
1004 termos morais, o que para si é importante. Um individuo que construiu aquela
1005 obra, que fez a sua gestão e manutenção durante muitos anos e que pretende
1006 reaver o espaço, não lhe vão ceder porquê? – Perguntou. É imoral! Retiram a
1007 proposta se lhe garantirem que a Câmara defende que o espaço será cedido à
1008 Fundação Laura Artiaga. Acham que este é de facto o melhor caminho.

1009 Interveio o Senhor Presidente referindo que aquilo que lhe pode garantir é que, a
1010 maioria na Câmara Municipal, não coloca em causa a atividade que a Obra Social
1011 desenvolve, muito pelo contrário. Há a possibilidade total de articulação com a
1012 Junta de Freguesia, enquanto entidade que representa todos os Vilanovenses e
1013 esta Associação em concreto, sabem que há esta articulação tanto mais que o
1014 Presidente de Junta faz parte do Conselho Diretivo desta Associação, se não
1015 fizesse, seria outra circunstância, eventualmente. Não quer querer que haja
1016 dissonância entre objetivos de uma associação em colaborar com a outra e,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1017 portanto, aquilo que assumem é em setembro trazer uma proposta de protocolo
1018 que contemple e possa satisfazer os interesses das partes. Pensa que os
1019 assuntos se podem resolver com entendimento entre as instituições envolvidas
1020 Câmara Municipal/Junta de Freguesia/Instituição.

1021 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não é a Câmara, é o
1022 Presidente de Câmara/Junta de Freguesia, pois os Vereadores do Partido
1023 Socialista não têm conhecimento de nada. O Senhor Presidente tem esse
1024 compromisso e tem que decidir e fazer ver que vai desenvolver todos os esforços
1025 no sentido de encaminhar o assunto para resolver o que está na proposta.

1026 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que está a dizer aquilo que quer
1027 que lhe diga.

1028 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges questionando os Senhores
1029 Vereadores do Partido Socialista porque sentiram necessidade de apresentar esta
1030 proposta. Segundo o que está na proposta, é que houve uma quebra do
1031 compromisso com a Junta de Freguesia e por isso essa necessidade.

1032 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que começou
1033 precisamente a sua intervenção por dizer que a proposta era no sentido de
1034 resolver um problema, evitando o seu adiamento sucessivo, pensando que é a
1035 melhor solução. Pedindo que não lhe façam lembrar quando era Diretor do
1036 Agrupamento o que passou por causa da cantina e por querer levar os alunos
1037 para a Escola Básica. O que está em causa é que este assunto se anda a
1038 desenrolar há já muito tempo e há interessados que necessitam do espaço. Se
1039 não fosse assim não apresentavam a proposta e o assunto ficava esquecido, tal
1040 como em Vinhó e em outros casos.

1041 Retorquiu a Senhora Vereadora Teresa Borges dizendo que o assunto não está
1042 esquecido e estava perfeitamente articulado com a Junta de Freguesia e com as
1043 partes interessadas e pensa que ninguém vai contra ao que já tinha sido
1044 acordado entre as partes, pois embora não haja nenhum documento oficial,
1045 ninguém diz que a Fundação não precisa das instalações, nem a outra
1046 associação e qual a melhor solução.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1047 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que a Senhora
1048 Vereadora sabe muito bem que não há acordos, pois a deliberação pertence à
1049 Câmara.

1050 Retorquiu a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que, entretanto e até se
1051 tomar essa deliberação, existem acordos de cavalheiros, há negociações para se
1052 firmar um contrato.

1053 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que a maior parte das
1054 propostas já vêm como factos consumados, ou votam a favor ou contra ou
1055 abstêm-se, mas, neste momento, tem que reconhecer que, pelo menos, há
1056 diálogo com o Presidente da Câmara, o que não acontecia no passado, em que
1057 nas reuniões era sempre 4/3. Existe uma postura diferente que quer realçar e
1058 dizer que é possível chegar a acordo e que é possível resolver os assuntos a
1059 contendo das partes.

1060 Relativamente ao projeto da Associação Reencontro, se existe uma solução que
1061 não envolve a ocupação do espaço da cantina e que é tecnicamente viável e que
1062 resolve o assunto, então está fora de questão a ocupação daquele espaço, que
1063 acaba por ficar mais caro e nem se sabe se será aceite pela Segurança Social.
1064 Pretende assumir o compromisso em reunião de Câmara que a proposta mais
1065 viável é esta que os Vereadores do Partido Socialista apresentam e por isso vão
1066 votar favoravelmente, pois com a sua aprovação há a garantia que se faz obra e
1067 reabilitação do espaço da cantina.

1068 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que da análise da proposta é de opinião
1069 de que a única coisa que não está correta, ou pelo menos, não é assumida e
1070 concordante com a postura do Presidente de Junta é quando referem e passou a
1071 ler “... a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem informou a Comissão Diretiva
1072 da Obra Social da Fundação Laura Artiaga que estava suspensa qualquer
1073 resolução/decisão relacionada com a cedência do espaço em causa”, quando não
1074 é verdade.

1075 Aproveitou para reforçar que a Câmara Municipal não está a negar nada e não há
1076 nenhuma alteração em relação àquilo que está articulado entre a Câmara a Junta
1077 de Freguesia e entre a Junta de Freguesia e a Fundação Laura Artiaga, do qual a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1078 Junta de freguesia faz parte do seu Conselho Diretivo. Em relação à postura da
1079 Câmara não há nenhuma alteração. A única alteração que houve, se há uma
1080 alteração e acha que há, é até no sentido de clarificar as coisas e mais nada.
1081 Portanto, não se deve complicar, o que não é complicável.

1082 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que no
1083 entendimento do Senhor Presidente esta proposta deve ser adiada e discutida no
1084 limite até setembro. Ficou claro para os Vereadores do Partido Socialista que uma
1085 das Instituições que tem a pretensão de ocupar o espaço é a Associação
1086 Reencontro, porém, tem uma alternativa que, em termos técnicos, resolve melhor
1087 o problema e como tal fica arredada deste espaço, pois não vai necessitar dele.
1088 Para retirar a proposta, tem que ficar claro para si, enquanto proponente, que a
1089 Câmara não se opõe a ela e que vai desenvolver todos os esforços com a Junta
1090 de Freguesia no sentido do espaço ser cedido na totalidade à Obra Social.

1091 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que fica estabelecido que, em
1092 setembro, apresentará o protocolo que salvaguarde os interesses das instituições.
1093 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que sendo assim, não
1094 retira a proposta e pretende que seja votada.

1095 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que os Vereadores do PSD votam
1096 contra, com a justificação de que este não é o momento adequado para a
1097 resolução deste assunto, tendo em conta a solução que está a ser estudada pelos
1098 técnicos da Câmara. Para além disso e acima de tudo, porque não há alteração
1099 nenhuma de postura, estão disponíveis e abertos em termos de colaboração na
1100 gestão do espaço pela Junta de Freguesia com a Fundação Laura Artiaga. Sem
1101 prejuízo de continuar a dizer que, em setembro, se apresentará a proposta de
1102 protocolo que salvaguarde os interesses das partes que têm interesse naquele
1103 espaço e, acima de tudo, que salvaguarde os interesses dos vilanovenses.

1104 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que vão votar a
1105 favor, ficando demonstrado que há compromissos entre o Senhor Presidente da
1106 Câmara, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem e a Associação
1107 Reencontro. Entendem que não é assim que devem ser vistas as coisas,
1108 discutidas e apresentadas em reunião de Câmara. Ao contrário, entendem que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1109 estão abertos à discussão desta proposta, não viu ninguém a discordar que o
1110 espaço não devia ser cedido a esta instituição. O que verifica é que as coisas do
1111 lado da maioria funcionam ao contrário, primeiro celebram os acordos e depois
1112 apresentam as propostas em reunião de Câmara e os Vereadores do Partido
1113 Socialista ou votam contra ou a favor, mas não é assim que deve ser o
1114 procedimento. Deve haver diálogo. É isso que pretendem com a apresentação
1115 desta proposta. Pelos vistos, existem compromissos com outros intervenientes,
1116 por isso entendem que não devem retirar a proposta e que deve ser votada.

1117 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que a maioria ao votar contra esta
1118 proposta, não significa que estão a menosprezar a atuação e a atividade que a
1119 Fundação Laura Artiaga desenvolve e, por outro lado, mantêm os compromissos
1120 que têm com a Junta de Freguesia, a qual está em articulação com esta
1121 Fundação, desde logo porque o Senhor Presidente de Junta faz parte do seu
1122 Conselho Diretivo e, portanto, esta questão nem se devia estar a colocar, pois
1123 parece que a Junta de Freguesia e a Fundação Laura Artiaga estão de “costas
1124 voltadas”, quando pensa que não estão e não devem estar. É de opinião que esta
1125 não é a forma de resolver o assunto.

1126 De seguida o Senhor Presidente colocou à votação a proposta apresentada pelos
1127 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista “*CONTRATO DE*
1128 *COMODATO A CELEBRAR ENTRE A OBRA SOCIAL DA FUNDAÇÃO LAURA*
1129 *ARTIAGA/FUNDAÇÃO LAURA ARTIAGA E CÂMARA MUNICIPAL DE*
1130 *GOUVEIA*”, tendo sido a mesma reprovada, com quatro votos contra por parte do
1131 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-
1132 CDS/PP e dois votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
1133 Socialista.

1134 Neste momento, a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva regressou à sala de
1135 reuniões.

1136 - - - **5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DAS**
1137 **MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL:-** Considerando o Regulamento em vigor
1138 para a atribuição das Medalhas de Mérito Municipal, o Executivo Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1139 propõe a atribuição das **Medalhas de Mérito Municipal**, a **título póstumo**, às
1140 seguintes personalidades de reconhecido mérito:

1141 - - - - **Ângela Maria Abreu Mendes da Silva**, nasceu a 31 de Dezembro de 1971
1142 em Gouveia.

1143 Reconhecida como uma munícipe exemplar, nomeadamente pelas suas
1144 intervenções ao nível social, cultural e educativo.

1145 Intransigente nas suas convicções, era porém, uma cidadã dialogante, atenta e
1146 com um elevado espírito de equipa. Sempre disponível para participar ativamente
1147 na vida coletiva da comunidade, muitas vezes em detrimento da sua vida pessoal,
1148 Ângela Silva soube, como ninguém, marcar presença nos momentos cruciais da
1149 vida gouveense.

1150 Foi eleita deputada municipal, cargo que exerceu com a dignidade que o mesmo
1151 conferia, destacando-se também aí, como um exemplo de participação e respeito
1152 democrático.

1153 A comunidade gouveense reconheceu-lhe ainda as suas qualidades humanas
1154 excecionais e a generosidade com que se entregava à causa pública.

1155 Dotada de uma força humana invulgar, conservou ao longo da sua vida uma luta
1156 constante pelos valores em que fazia fé. Admirável na forma como encarava a
1157 vida, teve a capacidade de, até ao fim, sofrer em silêncio, não deixando
1158 transparecer, essa sua dor para os outros.

1159 Pelas razões acima descritas, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir, a
1160 título póstumo, a **Ângela Maria Abreu Mendes da Silva**, a **Medalha de Mérito**
1161 **Municipal**.

1162 Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do
1163 *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*,
1164 uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do
1165 Executivo.

1166 - - - - **António José da Costa Simões** nasceu em Gouveia a 18 de Janeiro de
1167 1957.

1168 Distinguiu-se desde sempre, como um funcionário exemplar do Município de
1169 Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1170 Sempre distinto no trato com colegas e munícipes, esta postura granjeou-lhe
1171 justas simpatias, merecendo por tal facto, o maior respeito por parte de todos os
1172 que com ele lidaram.

1173 Foi um profissional que soube cumprir irrepreensivelmente, as funções que lhe
1174 estavam destinadas, contribuindo assim, de forma exemplar, para a boa imagem
1175 do Município. Admirado pelos colegas e superiores, António José da Costa
1176 Simões será sempre um exemplo para as instituições de carácter público, onde se
1177 afiguram a dignidade, a modéstia, o respeito e outras qualidades que devem estar
1178 subjacentes a tais funções.

1179 Na vida pública, destacou-se pelo compromisso de cidadão obstinado,
1180 participando ativamente em várias coletividades do concelho, estando na génese
1181 da criação da Rádio Antena Livre de Gouveia, onde ocupou vários cargos,
1182 nomeadamente o de Presidente de Direção em diferentes mandatos.

1183 Teve ainda uma intervenção de cidadania pautada pelo interesse público, tendo
1184 sido eleito, em diferentes atos eleitorais, membro da Assembleia de Freguesia.

1185 Pelo que acima foi referido, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir, a título
1186 póstumo, a **António José da Costa Simões**, a **Medalha de Mérito Municipal**.

1187 Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do
1188 *Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal*,
1189 uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do
1190 Executivo.

1191 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
1192 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1193 6. OBRAS

1194 - - - - **6.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DE**
1195 **CONTRATO ESCRITO RELATIVO À EMPREITADA “EM 502 – BENEFICIAÇÃO**
1196 **– TROÇO EN 17 – MOIMENTA DA SERRA”:-** Para cumprimento do n.º 1 do
1197 artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do
1198 Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em
1199 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
1200 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da minuta do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1201 contrato escrito respeitante à Empreitada de “**EM 502 – Beneficiação – Troço**
1202 **EN17-Moimenta da Serra**”, nos termos e de acordo com o documento que se
1203 encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

1204 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
1205 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes
1206 ao oficial público, Eng.º António Mendes e ao Senhor Presidente da Câmara para
1207 outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

1208 - - - **6.2) PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:-** De **José Augusto Saraiva**
1209 **Ribeiro**, contribuinte n.º 195132580, residente no Beco da Marinheira n.º 12,
1210 freguesia de Paços da Serra, concelho de Gouveia, vem na qualidade de
1211 proprietário, requerer ao abrigo do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
1212 Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30
1213 de Março, a **Informação Prévia** sobre a viabilidade de Construção de “Aviário
1214 destinado a Frango de Engorda”, no prédio rústico sito no lugar de “Vales”, na
1215 União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, concelho de Gouveia,
1216 inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 642 e descrito na Conservatória do
1217 Registo Predial de Gouveia sob o n.º 666/20120103. – **Deliberado, por**
1218 **unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo**
1219 **com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, emitir**
1220 **parecer favorável de acordo com a informação dos Serviços Técnicos,**
1221 **salvaguardando os pressupostos e condições referidos na mesma e que se**
1222 **encontra anexa ao processo.**

1223 7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1224 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **153**, referente ao dia
1225 dez de agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1226 **Operações Orçamentais** – Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil,
1227 quatrocentos e quatro euros e vinte e sete cêntimos (**€1.496.404,27**); **Em**
1228 **Documentos** – Oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis euros e dezassete
1229 cêntimos (**€83.546,17**).

1230 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1231 despesas a que se referem as requisições números **1502, 1549, 1577, 1611 a**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1232 **1619, 1621 a 1623, 1627 a 1633, 1639 e 1640**, bem como os pagamentos no
1233 montante de quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois euros e
1234 oitenta e oito cêntimos (**€429.522,88**) a que se referem as Ordens de Pagamento
1235 números 2089 a 2091, 2554, 2589, 2592, 2593, 2814, 2906, 2936, 2977 a 2986,
1236 2989 a 2995, 2997, 2999, 3000, 3002 a 3004, 3006, 3008, 3009, 3011 a 3013,
1237 3015, 3019 a 3022, 3024, 3027, 3031, 3032, 3033, 3035, 3040 a 3053, 3055 a
1238 3057, 3059 a 3068, 3070 a 3076, 3078, 3080 a 3090, 3135, 3138, 3141 a 3143,
1239 3160, 3179, 3180, 3222, 3223, 3225 a 3227, 3244, 3246, 3248 a 3254, 3256,
1240 3258 a 3267, 3270 a 3272, 3274, 3275, 3281, 3292, 3293, 3295, 3296, 3297/1 a
1241 3297/5, 3298/1 a 3298/6, 3299/1 a 3299/7, 3300/1 a 3300/4, 3301/1 a 3301/4,
1242 3302/1 a 3302/3, 3303/1 a 3303/9, 3304/1 a 3304/4, 3305/1 a 3305/6, 3306/1 a
1243 3306/7, 3307/1 a 3307/4, 3308/1 a 3308/4, 3309/1, 3310/1, 3310/2, 3311/1 a
1244 3311/5, 3312 a 3325, 3327 a 3347, 3351 a 3354.

1245 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1246 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
1247 presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
1248 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do
1249 mesmo artigo.

1250

1251

A Chefe de Divisão

1252

1253

1254

A Câmara Municipal

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1263

1264

1265

1266

1267

1268